

RESOLUÇÃO Nº276/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de janeiro de 2013, que a oferta de serviço de Transporte Sanitário Eletivo deve constar no Plano Municipal de Saúde, na Programação Anual de Saúde e no Relatório Anual de Gestão conforme as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o dimensionamento do serviço de transporte sanitário eletivo deverá observar as necessidades e especificidades definidas pela estimativa de assentos/dia por município e pela tipologia dos veículos disponíveis no SIGEM, parâmetros de planejamento e programação estabelecidos de acordo com o perfil epidemiológico e de oferta de serviços, previstos no planejamento, programação anual de saúde e pactuação no âmbito das respectivas CIB.

Considerando a Emenda Parlamentar da Proposta Nº14813.806000/1210-01 que destina recurso ao município de **Água Doce do Norte- ES**, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, tipo VAN;

Considerando o OF/SEMUS/Nº 045/2021, do município de **Água Doce do Norte – ES**, encaminhado a CIR Central/Norte, solicitando aprovação do Projeto Técnico para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, veículo tipo VAN para transporte sanitário do referido município, com recursos de Emenda Parlamentar.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº055/2021 - CIR CENTRAL/NORTE, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, veículo tipo VAN, para transporte sanitário, com recursos de Emenda Parlamentar, do município de **Água Doce do Norte- ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de dezembro de 2021.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES